DECRETO N.º 18/2012

DECRETA PONTO FACULTATIVO

MÁRCIO ROGÉRIO PILGER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica considerado "Ponto Facultativo" no dia 05 de abril de 2012 (quinta-feira), dia que antecede o feriado de 06 de abril (Sexta-Feira Santa) .

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, São Jerônimo, 02 de abril de 2012.

Márcio Rogério Pilger
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registra-se e Publica-se: